

**XIII FORO IBERO-AMERICANO DE MINISTROS E AUTORIDADES MÁXIMAS
DO SETOR DE VIVENDA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

El Salvador, 5 de setembro 2008

DECLARAÇÃO DE EL SALVADOR

Os Ministros, Ministras, Autoridades Máximas e Chefes de Delegação de Vivenda e Desenvolvimento Urbano dos países membros da Conferência Ibero-Americana, reunidos em Sonsonate, República de El Salvador, por ocasião da realização de nosso XIII Foro, no âmbito da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada em San Salvador no mês de outubro sobre o tema "Juventude e Desenvolvimento";

CONSIDERANDO:

1. Que o Foro Ibero-Americano de Ministros e Autoridades Máximas do Setor de Vivenda e Desenvolvimento Urbano é a instância preparatória da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo em matéria de coordenação e cooperação regional sobre os temas de desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos, bem como para o desenho de políticas que permitam melhorar a situação habitacional da população da região,
2. Que o tema central da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo foi definido como "Juventude e Desenvolvimento", razão pela qual o XIII Foro Ibero-Americano de Ministros e Autoridades Máximas do Setor Vivenda e Desenvolvimento Urbano considerou discutir o Tema de "Os Jovens na Cidade", a fim de refletir sobre as condições que as sociedades ibero-americanas oferecem à população jovem,
3. Que as crianças e as e os jovens adoecem menos e melhoram, substancialmente, o seu rendimento escolar quando vivem numa moradia digna, livre de amontoamento, com acesso a serviços essenciais, tais como água, sanitários, eletricidade.
4. Que as e os jovens que pertencem a famílias que têm direitos de propriedade sobre sua vivenda, têm uma maior estabilidade por ter uma maior oportunidade de ter acesso a créditos que podem ser vitais para melhorar sua renda e, portanto, sua qualidade de vida.
5. Que existem famílias jovens vivendo em condições de precariedade, em moradias que carecem de infra-estrutura e serviços básicos essenciais, sem dispor também de áreas verdes e de lazer, e que estas condições favorecem o desenvolvimento de um estigma de exclusão que pode ser gerador de outros males sociais.
6. Que o entorno econômico atual, derivado da crise econômica que se vive mundialmente, vinculado a fatores como limitações no acesso ao trabalho e emprego de qualidade na maioria das grandes urbes, torna necessário analisar e avaliar a situação das e dos jovens na cidade e sua capacidade de acesso à vivenda e equipamentos urbanos, sendo estes elementos principais para ter uma qualidade

de vida aceitável e um entorno positivo para a formação da família e o resgate de valores.

7. Que as e os jovens são o grupo populacional que, com maior interesse e força, demanda, aos governos, soluções em matéria de vivenda, equipamentos urbanos, espaços públicos, o que torna necessário que participem ativamente nos programas urbano-arquitetônicos e na execução de obras públicas a fim de fomentar o sentido de pertença e responsabilidade.
8. Que os governos devem propiciar um maior acesso a oportunidades de emprego para as e os jovens que, por sua vez, lhes facilitem o acesso a créditos para a aquisição da casa própria ou em aluguel, o que implica revisar os marcos legais e financeiros aplicáveis ao investimento em vivenda.
9. Ressaltar que as cidades são a expressão territorial e urbana de nossas sociedades e dos espaços públicos e privados ocupados por nossos jovens e a população em geral e que um bom equipamento, desenho e planejamento das cidades gera uma melhor qualidade de vida para as e os habitantes de todas as idades.

ACORDAMOS:

1. Elevar à consideração dos Chefes de Estado e de Governo, para sua inclusão na Declaração da XVIII Cúpula Ibero-Americana, implementar programas de intervenção urbana integral nos assentamentos e bairros que incluam, entre outros objetivos, a geração de espaços públicos ou a melhoria dos existentes e oportunidades de emprego e capacitação, com a participação dos e das jovens em seu desenho, execução e avaliação, a fim de favorecer a socialização, o encontro e a interação deste grupo populacional, obtendo sociedades mais inclusivas.
2. Incluir entre os grupos prioritários no acesso à vivenda, as famílias vulneráveis ou de menor renda, cujos chefes de lar sejam jovens, bem como na promoção da legalização de suas propriedades ou outras formas de posse formal tal como o aluguel.

Os Ministros, Ministras, Autoridades Máximas e Chefes de Delegação dos países Ibero-Americanos assinamos a presente Declaração em suas duas versões em espanhol e português, ambas igualmente válidas, em Sonsonate, El Salvador, aos 5 dias do mês de setembro do ano dois mil e oito.



ARGENTINA
Luis Alberto Bontempo
Sub-Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Vivenda



CHILE
Paulina Saball
Sub-Secretária Ministério de Vivenda
e Urbanismo



COSTA RICA
César Augusto Díaz Poveda
Diretor Unidade Planejamento
Institucional
Ministério de Vivenda e Assentamentos
Humanos



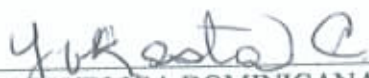
ESPAÑA
Marcos Vaquer Caballería
Sub-Secretário de Vivenda



HONDURAS
Juan Fernando Fuentes Morales
Diretor Geral de Vivenda e Urbanismo
Secretaria de Obras Públicas, Transporte
e Vivenda



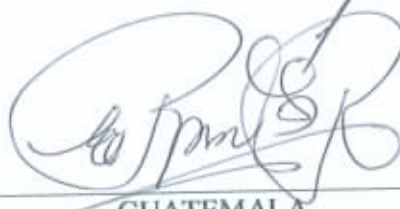
PANAMA
Luis Enrique Torres Herrera
Embaixador da República do Panamá
em El Salvador



REPUBLICA DOMINICANA
Yolasta Castellanos de Navarro
Ministra-Conselheira
Encarregada de Negócios, a.i.
Embaixada da República Dominicana



EL SALVADOR
Jorge Isidoro Nieto Menéndez
Ministro de Obras Públicas, Transporte e de
Vivenda e Desenvolvimento Urbano.



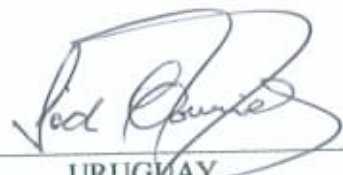
GUATEMALA
Edgar Rolando Barrios Rodas
Ministro-Conselheiro da Embaixada da
Guatemala em El Salvador.



MEXICO
Sara Halina Topelson Fridman
Sub-Secretária de Desenvolvimento Urbano
e Ordenamento do Território



PERU
Luis Chuquihuara
Embaixador do Peru em El Salvador



URUGUAY
Jack Couriel
Sub-Secretário Ministério de Vivenda,
Ordenamento Territorial e Meio Ambiente

em El Salvador



VENEZUELA

Fredys Eizaga

Primeiro-Secretário Ministério
de Relações Exteriores
Embaixada da Venezuela em El
Salvador